

Ofício 360/2024-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 24 de Julho de 2024.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação Contratual e acréscimo de 25% no valor inicial do contrato nº 364/2023/SMS, Pregão Eletrônico SRP nº 0052/2022.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 364/2023, com a empresa credenciada PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA- ME – FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA ENTRE OUTROS.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a contratação é da EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA ENTRE OUTROS.

Justificamos que o município, através de seus diversos departamentos públicos possuem um consumo considerável de material de expediente, materiais estes que são sem dúvida essenciais para a continuidade e a devida prestação e realização dos serviços tanto à comunidade como aos serviços administrativos.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, prorrogando o prazo contratual no período de 180 dias e acréscimo de 25% no valor inicial do contrato, pois a secretaria preza pelo bem-estar e cuidados com os munícipes.

Por consequência, o contrato possui um saldo de R\$ 14.635,84 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) não sendo o suficiente para dar continuidade no contrato até o encerramento da vigência contratual.

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.301.0003.2202.0000– APS-DESEMPENHO

3.3.90.30. 00- MATERIAL DE CONSUMO

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:0571
7338678

Assinado de forma
digital por DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2024.07.24
08:21:33 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024